

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações

1. Identificador da demanda no PAC

Esta demanda está prevista no PAC CSG 2023 através do item 12006.

2. Descrição da necessidade

A presente aquisição visa atender à demanda dos magistrados, tendo em vista a necessidade de repor as togas que se encontram desgastadas. Uma vez que o Tribunal não dispõe dos recursos humanos e materiais necessários para suprir tal necessidade, constatou-se que a solução para esta demanda é a aquisição dos produtos em empresa especializada, seguindo o padrão tradicionalmente adotado por este Regional, tanto em matéria de modelos, cores, tecidos e adornos. A aquisição se dará em lote único, tanto para togas comuns quanto para as de gala, pois a adjudicação global se apresenta como a solução mais vantajosa, tanto devido à natureza artesanal dos produtos, de forma que não se observem diferenças significativas entre as peças, quanto para que se alcance um melhor preço, devido à pequena quantidade de produtos requisitados, via de regra, por nossos magistrados.

2.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

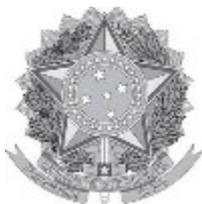
As togas deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento do empenho, na Sede do Tribunal.

2.2. Modalidade de contratação prevista

A contratação prevista ocorrerá através de Compra Direta, em consonância ao previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que tem seu limite atualizado no Decreto nº 11.317/2022.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos);”



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

3. Justificativa

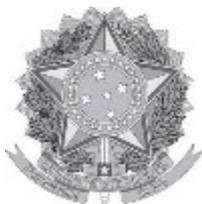
A presente aquisição visa atender à demanda dos magistrados, tendo em vista a necessidade de repor as togas que se encontram desgastadas. Trata-se de aquisição de materiais de apoio, imprescindíveis e essenciais para a continuidade das atividades judicantes, em atendimento ao contido no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho 12ª Região/SC.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

Conforme publicado na página web do TRF da 2ª Região: “entre os muitos elementos que compõem um julgamento nos tribunais brasileiros, está o traje usado por desembargadores e juízes federais, conhecido como toga. A vestimenta impõe austeridade e solenidade aos atos do Judiciário. Togas são vestes talares – “talar” vem do latim talus, que significa calcanhar, vestimentas cujo comprimento vai até os calcanhares. É um traje que simboliza poder, dando especial representatividade a quem os usa. E no caso da vestimenta usada pelo Judiciário, a cor preta enfatiza essas características. A toga começou a ser usada na Roma Antiga – antes de Cristo – e é um dos símbolos da magistratura. “Quando um juiz adentra o recinto de um tribunal e todos se levantam, não estão se levantando para o indivíduo, mas para a toga que ele veste e para o papel que ele vai desempenhar”, sintetizou o professor norteamericano Joseph Campbell, no livro “O Poder do Mito.” Desta forma, considerando toda a simbologia das vestes talares como o ícone máximo do poder judicante, pode-se relacionar a presente aquisição diretamente à nobre missão desta Instituição que é “realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania”.

5. Valor Estimado e Origem do Recurso

O valor estimado para a presente aquisição é de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária da Coordenadoria de Serviços Gerais.

Unidade Gestora de Orçamento: CSG

6. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi

Matrícula: 2488

Lotação: CSG

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: Coordenadora

E-mail: maria.travi@trt12.jus.br

Ramal: 4051

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Daniel Caprioli Pereira

Matrícula: 1208

Lotação: CSG

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor

E-mail: daniel.pereira@trt12.jus.br

Ramal: 4275

Integrante Técnico

Nome: Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi

Matrícula: 2488

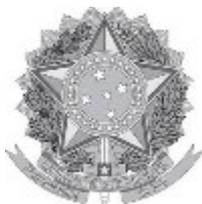
Lotação: CSG

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: Coordenadora

E-mail: maria.travi@trt12.jus.br

Ramal: 4051



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Substituto do Integrante Técnico

Nome: Daniel Caprioli Pereira

Matrícula: 1208

Lotação: CSG

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor

E-mail: daniel.pereira@trt12.jus.br

Ramal: 4275

7. Responsável pela oficialização da demanda

Coordenadoria de Serviços Gerais

Coordenadora: Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi

Encaminhado à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.*

Data: 28/03/2023.

Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi

Coordenadora de Serviços Gerais